

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº 004/2025

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora LUCIENE APARECIDA DOS S.S DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

uiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/01/2025